



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019.

CONSIDERANDO: o direito de Licença Prêmio já adquirido e o requerimento, solicitando a concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio a servidora Pública Municipal **SITANIA R. R. TRAMONTINA**, Técnica em Administração, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de acordo com a Lei Complementar nº 1.228/2019, pelo período de 20 (vinte) dias de gozo, compreendidos entre os dias 12/01/2023 a 31/01/2023, com conversão do período de 02/01/2023 a 11/01/2023 em abono pecuniário. Período aquisitivo 26/05/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 02 DE JANEIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico